

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Loid das Sessões 231 marg 130

Posidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Poder Executivo, solicitando SOBRE O COMÉRCIO AMBULANTE E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULANTES NAS VIAS E NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, deste município.

A proposição legislativa apresentada busca esclarecimentos do Poder Executivo Municipal quanto a prestação de serviços e do comércio ambulante no município.

Como é de conhecimento, esta Casa Legislativa aprovou no ano de 2018 a Lei nº 2936, que consolida no município de Campo Largo a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e o funcionamento de feiras livres, de artesanato, do agricultor, noturna, food trucks e similares e revoga as legislações anteriores.

A nova legislação buscou resolver a situação de vários comerciantes que estavam em situação irregular.

Em que pese várias pessoas tenham buscado a prefeitura municipal para conseguir regularizar seu comércio, muitas ainda não conseguiram e aguardam retorno para normalizar seu negócio, logo, não estão conseguindo trabalhar.

Como forma de esclarecimentos, solicita-se ao Executivo Municipal informações sobre: (i) quantos processos ainda aguardam liberação para comércio ambulante (incluindo food trucks e similares); (ii) quantas comerciantes possuem documentação regular para trabalhar; (iii) quais medidas têm sido tomadas pela Prefeitura para auxiliar aqueles que tentam regularizar seu negócio (comércio ambulante, food trucks etc)

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 17 de fevereiro de 2020

Cles Oliveira

Vereadora

#62/20 #8